



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
109/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Frei Caneca, nº 955, Vila Rodrigues, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.796.575/0001-89, neste ato representado por seu representante Sr. **MICHEL FAVRETO PETYK**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.234.150-09, portador da cédula de identidade civil nº 1062864978, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 16/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e restituição de prazo referente aos serviços do Contrato nº 109/2019 datado de 06 de março de 2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DA ENTREGA E RECEBIMENTO): O prazo de execução dos serviços do contrato original, item 3.5, tem reinício a partir de 22/07/2019 e restituição de prazo a partir da data de 04/07/2019, de 18 dias consecutivos, passando a vencer o prazo em 28/08/2019, conforme solicitação da empresa e deferimento dos arquitetos da Secretaria Municipal de Planejamento responsáveis pelos serviços, em anexo.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 22 de julho de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Contratante


MICHEL FAVRETO PETYK
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
JUNTOS FORMAMOS MAIS